



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000690

Estado da Bahia - sexta-feira, 23 de outubro de 2020

Ano 4

Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



## EXTRATO

### II TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 111/2018

**II TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº:** 111/2018.

**INEXIGIBILIDADE:** 012/2018.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA.

**CONTRATADO:** CORDEIRO, LARANJEIRAS E MAIA ADVOGADOS.

**CNPJ:** 07.710.758/0001-62.

**OBJETO:** Contratação de serviços especializados de advocacia, para promoção/acompanhamento de processos judiciais e extrajudiciais relacionados ao incremento e recuperação aceita de receitas decorrentes da exploração de hidrocarbonetos, nos termos do § 1º do art. 20, da Constituição Federal e das Leis nºs 7.990/89 e 9.478/97 e na Lei nº 7.525/86, com a devida inserção das instalações de embarque e desembarque de petróleo e gás natural existentes, em afetação ou em confrontação com esse Município no rol de pagamentos da ANP – AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS sobre a parcela de royalties marítimos e/ou terrestres de origem nacional, no rateio das compensações financeiras sobre o critério pertinente à exploração do petróleo e gás natural; bem como o afastamento da Reunião de Diretoria da ANP 624/2013, devendo os referidos royalties serem calculados sem a aplicação da Lei 12.734/12 e com as devidas correções monetárias que tenham como fundamento a recuperação de royalties devidos pela exploração do petróleo e gás natural.

**OBJETIVO:** O objetivo do presente instrumento é aditivo contratual do Contrato nº 111/018 tocante a Vigência do Contrato Administrativo, desta forma os prazos contratuais ficando estabelecidos da seguinte forma:

Prazo de vigência do Contrato será prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2020;

Valor: R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais);

Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo, ficando este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

ASSINATURA: 11/09/2020.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 – 2125

Pag. 1x1